

FACULDADE DA INDÚSTRIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
HENRIQUE LUIS DE ABREU
JOÃO PEDRO HOINACKI SUCLA
MARCIO ALEXSANDER SUBTIL
MAYCK DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PHILLIP CONRADO

ADEQUAÇÃO AO MARCO CIVIL DA INTERNET E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aplicado à empresa de representação de vendas de combustíveis no mercado atacadista

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2020



HENRIQUE LUIS DE ABREU JOÃO PEDRO HOINACKI SUCLA MARCIO ALEXSANDER SUBTIL MAYCK DE OLIVEIRA GUIMARÃES PHILLIP CONRADO

ADEQUAÇÃO AO MARCO CIVIL DA INTERNET E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aplicado à empresa de representação de vendas de combustíveis no mercado atacadista

Trabalho de Conclusão da Disciplina de Projeto Integrador do 4º período apresentado à Faculdade da Indústria de São José dos Pinhais, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel do Curso de Engenharia de Software. Orientador: Prof. Sylvio Alexandre Biasuz Block.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2020

RESUMO

Texto, texto, texto, texto e texto. Texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, texto e texto. Texto, texto, texto, texto e texto. Texto, te texto e texto. Texto, texto, texto, t texto e texto. Texto, texto, texto, texto e texto.

Palavras-Chave: Texto texto. Texto texto. Texto texto. Texto texto. Texto texto. Texto texto. Texto texto.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES10)
---------------------------------------	---

SUMÁRIO

REFERÊNCIAS	11
1.3 CRONOGRAMA	9
1.2.2 Objetivo Específico	9
1.2.1 Objetivo Geral	8
1.2 OBJETIVOS	8
1.1 JUSTIFICATIVA	7
1 INTRODUÇÃO	6

1 INTRODUÇÃO

Denominada como Constituição de internet no Brasil, o Marco Civil da Internet veio para que o usuário não precise se preocupar ao passar seus dados na internet já que essa Lei tem o intuito de proteger seus usuários para que seus dados não sejam vazados, protegendo a sua privacidade, a segurança, neutralidade de redes e entre outros.

Com a publicação da Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, entrou em vigor no Brasil o Marco Civil da Internet, que obrigou as empresas a implantarem uma sistemática de controle dos dados de histórico de navegação na Internet, além de manter a guarda dos registros e preservar a privacidade e a intimidade de todos aqueles que realizam acesso.

Enquanto os usuários se beneficiam com essa nova Lei, as empresas acabam tendo que se adaptar, já que ela terá que tomar novas mediadas cabíveis para que não descumpra nenhuma Lei como nenhuma pratica que então era usada.

Alem disso, ela possui 3 graus relevantes, entre ele esta a neutralidade de redes onde esse principio acabou sendo colocado para que as operadoras não possam limitar sobre a velocidade entre um site e outro no qual o usuário esteja navegando.

A liberdade de expressão, em que o usuário estará livre em se expressar sobre o que ele quer e os conteúdos que ele publicou devem ser mantidos pelos provedores. A exclusão desses conteúdos só pode ser feitas através de uma liminar judicial.

A privacidade, o Marco Civil deve assegurar que as empresas mantenham os dados de seus usuários invioláveis, alem de que, para que cumprir esse trabalho e não se preocupar com as Leis legais, as empresas devem alertar o usuário com uma política de privacidade e receber a autorização do usuário antes de ele começar a utilizar o serviço.

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, tem sua vigência a partir de agosto de 2020 e é conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados, sigla LGPD, que é um marco jurídico regulatório e atinge todas as organizações públicas e privadas, que terão que se ajustar com essa nova regulamentação, que tem por objetivo proteger os direitos de liberdade e privacidade dos cidadãos brasileiros.

A LGPD coloca que não importa a localização da sede de uma organização, ou onde está situado seu centro de dados, seja no Brasil ou no exterior, se há informação de conteúdo pessoal de cidadão brasileiro ou não, que esteja localizado no território brasileiro, as obrigações introduzidas pela LGPD deverão ser cumpridas. Além disso, define que é permitido que ocorra o compartilhamento de dados com organismos internacionais, desde que seja para o cumprimento de exigências legais e que haja a garantia de uso de protocolo seguro, que possibilite a garantia de que o as normas elencadas pela LGPD são cumpridas.

1.1 JUSTIFICATIVA

Nesse contexto do Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados, a empresa Waldir Mancine Monte, que atua com a representação comercial no ramo de combustíveis e que está em processo de desenvolvimento de um software com aplicação Web, para gerenciamento de suas atividades comerciais, necessita adequar seu software às exigências legais, de maneira que atenda aos requisitos de privacidade dos usuários que acessam sua página e sua aplicação web. A solução de adequação deverá manter registros do histórico de navegação nas páginas Web da empresa, tanto a navegação não logada, quanto a navegação nas áreas que exigem login e manter registros do termo de aceite do usuário e da configuração de quais dados ele concedeu permissão para manutenção por parte da empresa.

O desenvolvimento da solução será delineado de forma que atenda as exigências da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet - e da LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – para as quais é imprescindível que o projeto não se contraponha ao direito de preservação dos dados pessoais quando for necessário realizar o tratamento de dados.

Adequar a aplicação web às exigências das Leis, criará benefícios para a própria empresa ligado à questões de segurança de dados do usuário, além de possibilitar que os clientes e usuários possuam o pleno conhecimento e confiança sobre os dados que são tratados.

Não utilizar as diretrizes presentes nestas Leis acarreta medidas legais contra possíveis inconformidades presentes no software. Principalmente quando se trata de uma aplicação que engloba representação comercial em operação de B2B – Business to Business - com empresas clientes e fornecedoras que estão

enquadradas desde pequeno até grande porte. Com essa premissa em jogo, a adequação aumentará a segurança jurídica para a empresa, reduzindo a possibilidade de ser reclamada em ações judiciais.

1.2 OBJETIVOS

Nesse capítulo serão especificados o objetivo geral e os objetivos específicos que se desejam alcançar com o desenvolvimento desse projeto.

1.2.1 Objetivo Geral

Desenvolver uma aplicação WEB que atenda aos requisitos legais introduzidas pelo Marco Civil da Internet - MCI e a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para o controle operacional na venda atacadista de combustíveis visando a automatização e a integração dos processos com foco em redução das atividades manuais realizadas pelos representantes, que são:

- Registrar os pedidos de cotação de preços solicitados por clientes;
- Consolidar pedidos de cotação de preços unificados por características como combustível, região de atuação do cliente, modalidade de frete a ser realizada e volume de aquisição desejado pelo cliente;
- Realizar tomada e preços de combustíveis com fornecedores, que atendam as características consolidadas na etapa anterior;
 - Enviar aos clientes resposta para sua solicitação de cotação de preços
- Receber o retorno do cliente, analisar o passo seguinte se será: recotação, ou colocação de pedido, ou cancelamento da requisição.
- Colocar pedido de compra para os fornecedores conforme negociações fechadas com clientes;
- Emitir nota fiscal de prestação do serviço de representação comercial contra o fornecedor;
- Calcular taxa financeira incidente sobre o contrato de prorrogação do prazo de pagamento ao cliente;
- Emitir nota de débito e boleto de cobrança da operação de venda para o cliente;
 - Controlar o recebimento de contas dos clientes:
 - Realizar o pagamento aos fornecedores para cada venda intermediada; e,

- Acompanhar a efetivação da entrega do produto ao cliente.

O sistema em desenvolvimento pela empresa deverá fornecer acesso aos representantes, clientes e fornecedores, para que cada um o utilize para atingir o seu propósito comercial, ao mesmo tempo que aumenta a autonomia de clientes e fornecedores também permite que a empresa dedique mais esforços na aquisição de novos clientes e realizações de vendas e menos tempo na realização de atividades manuais para alimentar e controlar dados no sistema. Devido o acesso à uma aplicação web por representantes, clientes e fornecedores, além do acesso do publico geral que entre na página web da empresa, será necessário o cuidado para sejam cumpridas as normas do MCI e da LGPD.

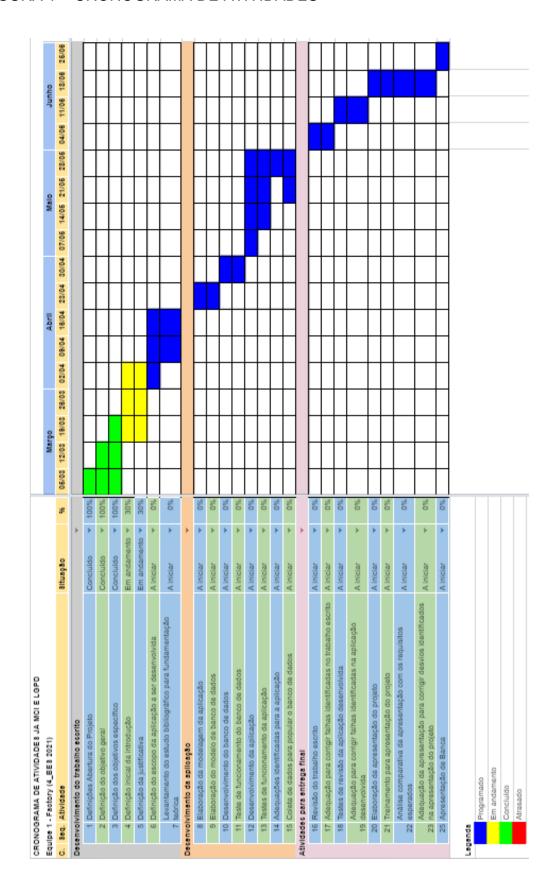
1.2.2 Objetivo Específico

- a) Desenvolver interface Web que permita o controle de processos de venda de combustíveis;
- b) Possibilitar gerenciamento de regras de acesso;
- c) Persistir e garantir a disponibilização dos registros de conexão e de acesso à aplicação (Lei do Marco Civil da Internet no Brasil art. 10 e art. 11); e,
- d) Garantia de sigilo de dados coletados.

1.3 CRONOGRAMA

Esse tópico é dedicado a apresentar o cronograma de atividades que foram levantadas como necessárias para serem desenvolvidas no decorrer desse trabalho, conforme figura 1. Devido ao tamanho da imagem do cronograma, a figura será apresentada na vertical, para facilitar a visualização dos dados contidos nela.

FIGURA 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



Fonte: Os autores (2021).

REFERÊNCIAS